

Luís Leal & Filhos, SA
Rua Cardilium 15
2350-083 - Torres Novas

**Cc: DRAP Norte
IGAMAOT
CCDR N
CM de SM Feira**

S/ referência	Data	N/ referência	Data
	27.05.2022	S036674-202205-DGLA.DEI	

**Assunto: Aplicação do Decreto-lei n.º 127/2013 de 30 de agosto
Prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental n.º
378/1.2/2016 da instalação Luís Leal e Filhos SA**

Sobre o assunto em epígrafe e no seguimento do pedido de V.Ex.ª de 27 de maio p.p., informa-se que esta Agência considera de prorrogar o prazo da Licença Ambiental (LA) n.º 378/1.2/2016, até 31 de janeiro de 2023, para que V.Ex.ª possa terminar o processo de alteração de licenciamento industrial com a Referência SIR 562-1/2017, e desta forma apresentar a alteração/renovação da LA, incluindo todas as alterações mencionadas, através da plataforma SIR, que por interoperabilidade com o módulo LUA, enquadrará o projeto nos regimes de ambiente, aplicáveis.

Este ofício é parte integrante da Licença Ambiental n.º 378/1.2/2016, de 5 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo
da APA, I.P.



Ana Cristina Carrola

MBS